



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 9217/2022

Fls: 158

ATO DE COMUNICAÇÃO
Inexigibilidade de licitação

Assunto: contratação do Grupo Violúdico para participação da Feira Literária do Município nos dias 13 a 19 de setembro

Da instrução do presente, verifica-se a juntada de:

- *Termo de referência assinado pelo Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com indicação no item 2 (fl 50) quanto a realização do ato administrativo através de Inexigibilidade de licitação fulcrada no art. 25-III da Lei Federal 8.666/93;*
- *Parecer jurídico com manifestação quanto à possibilidade jurídica da concessão perquirida (Fls 150 a 153);*
- *Nada consta de Consulta de licitantes inidôneos junto ao Portal do Tribunal de Contas da União; (fls 65 e 66)*
- *Ordenação e autorização pelo Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia quanto a emissão de nota de empenho em favor da empresa Felipe Almeida de Moura 11045941700, ora proponente, no valor de R\$ 11.000,00. (fls 84)*
- *Parecer do Controle Interno com análise dos documentos apresentados e manifestação quanto ao prosseguimento processual.*
- *Reserva orçamentária (fls 157)*
- *Manifestação do ordenador de despesa quanto ao valor praticado e reinvidicação do processo para ratificação.*

Por todo o exposto ante a instrução processual, sem adentrar as questões de mérito; remetemos o do processo nº 9217/2022 para, conforme os critérios de conveniência e oportunidade exclusivos da autoridade competente e ordenador de despesa, ratificação de **Inexigibilidade de licitação** fulcrada no art. 25-III da Lei Federal 8.666/93 com a empresa Felipe Almeida de Moura 11045941700 CNPJ Nº **24.203.112/0001-08** no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

Armação dos Búzios, 15 de setembro de 2022 .

22

Luiz Fernando Campos
Coordenador Especial de Licitação

Prefeitura de Armação dos Búzios
Caio Corrêa Canellas
Subsecretário de Administração
Portaria 019/2022